



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

-----ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE SETEMBRO DE 2018-----

----- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. --

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- A Senhora Presidente começou por dar a conhecer o pedido de suspensão do mandato da Sra. Vereadora, Dra. Carla Babo, pelo período compreendido entre 9 de setembro e 31 de dezembro de 2018, por motivos profissionais. Tendo o pedido sido aceite pelo órgão executivo, o Sr. Vereador António Dias assinou o auto de posse e passou a integrar os trabalhos da presente reunião.

----- Em seguida, passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 24 de julho, a Câmara Municipal abriu as suas portas para receber as crianças da colónia de férias das Escolas de Paredes de Viadores e Manhuncelos e de Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

Fis
173 ✓

----- No dia 25 de julho decorreu a reunião do Conselho Geral da EPAMAC. -----

----- No dia 26 de julho foram recebidos na Câmara Municipal de Marco de Canaveses os trinta alunos que participaram na iniciativa “Youth for Sustainable Future”, no âmbito do Programa de Mobilidade Europeu Erasmus+, coordenado e executado localmente pela Fundação Santo António. -----

----- No dia 27 de julho foi assinado o auto de consignação da empreitada de modernização da Linha do Douro, no troço Caíde – Marco, com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, e do Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal, Eng.º Carlos Fernandes. -----

----- Seguiu-se, pelas dezanove e trinta, a receção na Câmara Municipal aos cinquenta jovens alunos do Marco que participaram na Universidade Júnior da Universidade do Porto. Pelas vinte horas decorreu um jantar e sessão de apresentação do livro “Ensina-me a voar sobre os telhados”, de João Tordo, inserida no evento cultural “Vilartes”, em Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 28 de julho teve lugar a 2.ª Edição do Festival “Sons da Terra”, em Santo Isidoro e Livração. Pelas vinte e uma horas iniciaram as Festas de Verão de Sobretâmega. -----

----- O dia 29 de julho foi preenchido com o desfile das Marchas de Sobretâmega, no Parque Fluvial do Tâmega, com a procissão em honra de Nossa Senhora do Socorro, em Paredes de Viadores, e com a entrega dos prémios da 3.ª Edição do Torneio de Verão de Hóquei em Patins, promovido pela Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. -

----- No dia 30 de julho reuniu o Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas do Marco de Canaveses. -----



----- No dia 4 de agosto, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses fez-se representar no Festival de Folclore de Maureles e na Noite de Fados em Vila Boa do Bispo. -----

----- O dia 5 de agosto ficou marcado pela participação na Missa Solene em honra do Divino Salvador, na Paróquia de Magrelos (Bem Viver), bem como nas procissões em honra de S. Martinho (Soalhães), do Divino Salvador (Bem Viver), de Nossa Senhora das Neves (Rosém), e de Nossa Senhora da Guia (Várzea do Douro). -----

----- No dia 6 de agosto ocorreu a cerimónia de homenagem ao atleta Diogo Teixeira, campeão europeu de sub-19 ao serviço da seleção nacional de futebol. -----

----- No dia 9 de agosto realizou-se a reunião mensal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Nessa mesma noite houve lugar ao jantar de abertura da Festa da Francesinha. -----

----- No dia 11 de agosto, de salientar a participação no Festival de Folclore do Rancho Folclórico de Quintã (Soalhães), no jantar da Semana Cultural do Futebol Clube da Légua e na 7.ª Edição do "Constance Anima". -----

----- No dia 12 de agosto decorreu uma Missa Solene em honra de S. Lourenço (Gouveia), a procissão solene em Santa Clara (Torrão), em S. Paio de Favões (Bem Viver), e em S. Lourenço (Sande e S. Lourenço do Douro). -----

----- No final do dia realizou-se o jantar de encerramento da tradicional Festa da Francesinha. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

111 ✓

----- A apresentação do plantel sénior do Grupo Desportivo Marco'09 para a época 2018/19 ocorreu no dia 14 de agosto. -----

----- No dia 15 de agosto comemorou-se o Dia do Emigrante, com a presença do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro, tendo sido assinada a homologação do protocolo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas. -----

----- De registar ainda no dia 15 de agosto a entrega dos prémios referentes ao trigésimo aniversário dos Amadores de Pesca do Marco, a procissão solene em honra de Santa Maria Maior (Penha Longa), e o Troféu "Cidade de Marco de Canaveses 2018", em que a AD Marco se superiorizou ao conjunto de Cinfães.

----- O dia 18 de agosto ficou marcado pela realização do 29.º Festival de Folclore, organizado pelo Grupo de Danças e Cantares de Vila Boa do Bispo. --

----- Nota para a procissão solene em honra de Santa Eulália de Banho e Carvalhosa, no dia 19 de agosto. -----

----- No dia 20 de agosto assinalou-se o Dia do Marco de Canaveses na AGRIVAL com um Porto de Honra. -----

----- No dia 23 de agosto tiveram lugar os encontros das finais de futsal de sub-21 e sub-13, organizados pelo Futebol Clube de Aliviada. -----

----- No dia 24 de agosto realizou-se o espetáculo de patinagem organizado pelo Futebol Clube de Aliviada. -----

----- No dia 25 de agosto houve a entrega de prémios de cicloturismo do Vale do Tâmega, e ainda o 12.º Festival de Folclore de Sande. -----

----- No dia 26 de agosto o Município de Marco de Canaveses fez-se



representar no Encontro das Associações promovido pela Casa do Povo de Soalhães. -----

----- No dia 29 de agosto ocorreu a homenagem ao Bispo D. António Francisco dos Santos, em Tendais (Cinfães). -----

----- No dia 30 de agosto, de registar a participação no Art Summer Fest, organizado pela Associação Arte, em Magrelos. -----

----- O dia 31 de agosto marcou a abertura do Mercado Medieval em S. Nicolau, além da cerimónia de apresentação do Futebol Clube de Alpendorada e a abertura do engenho do linho, na Granja (Alpendorada, Várzea e Torrão). --

----- No dia 1 de setembro, destaque para o Festival do Rancho Folclórico do Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia, jantar do Safari Fotográfico em Bem Viver e encerramento do Mercado Medieval. -----

----- No dia 2 de setembro foram inauguradas as obras de requalificação da Capela Mortuária de Bem Viver. Decorreu ainda a festa de encerramento das férias, organizada pelo Palhuças, no Parque do Castelinho. -----

----- No mesmo dia, realce ainda para a participação no 13.º Convívio do Grupo de Bombos do Divino Salvador (Tuías), inauguração das obras de requalificação do parque de jogos D. Maria Carolina Vasconcelos (Vila Boa de Quires e Maureles), e comemoração do quadragésimo aniversário do Centro Cultural, Recreativo e Folclórico de Santo Isidoro. -----

----- Para o dia 3 de setembro foi agendada uma reunião com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e com empresários locais para ultimar o programa da Bienal da Pedra. -----

----- No dia 4 de setembro foi efetuada uma visita de trabalho à Freguesia de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

Fis

115 ✓

Bem Viver. Ainda, nesse mesmo dia, realizou-se uma reunião de trabalho com as Juntas de Freguesia e IPSS's que incidiu sobre diversos assuntos relacionados com a ação social, entre os quais o programa do Governo "Apoio ao Direito à Habitação". -----

----- No dia 5 de setembro foram apresentados formais cumprimentos aos participantes do passeio sénior em Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- No dia 6 de setembro o Município participou do "Business Sunset", em Bitetos, organizado pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em parceria com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 7 de setembro decorreu a procissão de velas em honra de Nossa Senhora da Natividade (Castelinho). -----

----- O dia 8 de setembro foi dedicado a Nossa Senhora do Castelinho, com procissão e Missa Solene. -----

----- Também no dia 8 realizou-se o 9.º Festival do Verde (Soalhães) e a Arruada da Banda de Música de Vila Boa de Quires, na Freguesia de Banho e Carvalhosa. -----

----- No dia 9 de setembro foi inaugurada a Capela Mortuária na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, com a bênção do Padre Ricardo Dias. -----

----- Pelas doze e trinta disputou-se o Troféu dos Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada, seguido de um almoço de convívio. -----

----- Por fim, informou ter sido o Município de Marco de Canaveses notificado de uma ação de contencioso pré-contratual interposta contra a Câmara Municipal pelo Vereador António Dias, à qual foi dada resposta dentro do prazo estipulado, tendo igualmente sido dada resposta à notificação do Tribunal de



Contas sobre o mesmo procedimento. Acrescentou que esta ação suspendeu a assinatura do contrato de assessoria – relativo ao processo das Águas do Marco – pelo que todo este processo ficará pendente. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, e começando exatamente por este último tema, declarou apenas ter tido conhecimento da situação pelos órgãos de comunicação social, visto que o Vereador António Dias nunca expressou em Reunião de Câmara a sua intenção de recorrer às entidades competentes para análise dos procedimentos efetuados ou a efetuar. Atendendo ao seu limitado conhecimento formal sobre a matéria, solicitou à Câmara Municipal que pudesse disponibilizar informação mais detalhada, nomeadamente sobre o processo instaurado e a resposta dada ao tribunal. -----

----- Em seguida, chamou novamente a atenção para a situação de um município de Alpendorada – já reportada ao Vice-Presidente – sem acesso à rede pública de abastecimento de água, embora esta passe a cerca de cinquenta metros da sua residência. -----

----- Fez chegar à Presidente da Câmara Municipal cópia de uma carta entregue ao Executivo no dia 6 de julho de 2017 – antes da entrada em funções do atual Executivo – relativa à existência de uma vacaria em zona habitacional, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, à qual não foi dada resposta. -----

----- Alertou para a necessidade de se proceder à limpeza de um terreno municipal contíguo à Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

Fls
170 ✓

bem como à reposição de um muro que ameaça cair para o espaço do infantário. -----

----- Reiterou o pedido efetuado em janeiro, relativo a informação dos serviços jurídicos sobre o processo de instalação do hipermercado Continente em Alpendorada, tendo sido respondido pelo Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, que a informação estará a ser ultimada. -----

----- Apontou a questão de saúde pública associada à paragem de autocarro na Rua de Travassos, em Várzea do Douro, com condutas de saneamento à vista que repelem os cidadãos do local. -----

----- Na sequência do debate da última Reunião de Câmara sobre a questão dos transportes urbanos, suscitou uma vez mais a possibilidade de o Executivo disponibilizar informação técnica relevante (financeira e jurídica), de modo a que os Vereadores possam votar assuntos mais sensíveis de forma mais consciente e informada. -----

----- Chamando a atenção para as placas colocadas junto ao Parque de Lazer do Tâmega, desaconselhando banhos, frisou ser necessário descortinar se os alertas da APA são relativos à qualidade da água ou à perigosidade do local, sendo que consoante o caso talvez tais avisos necessitem de ser reforçados. --

----- A Senhora Presidente referiu que a notificação do tribunal acerca do processo instaurado contra a Câmara Municipal, bem como a resposta dada, serão reencaminhadas para o Vereador. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, e reportando-se à intervenção do Vereador Paulo Teixeira, lembrou não ter participado da última Reunião de Câmara, razão pela qual não deu conhecimento da intenção de



intentar um processo contra a Câmara Municipal, procedimento que tem de ser despoletado até trinta dias após a tomada de decisão. Informou ter levado o assunto à Inspeção Geral de Finanças e Tribunal de Contas, tendo solicitado igualmente um parecer ao Tribunal Administrativo relativamente à legalidade do procedimento, baseando as suas dúvidas na fundamentação apresentada, no procedimento de ajuste direto e na não disponibilização de parecer jurídico prévio. -----

----- Alegou que estando habituado, na sua vida profissional, a ter que justificar cabalmente as decisões tomadas e a ser constantemente auditado, não se revê nos termos em que a proposta do Executivo foi apresentada. Lembrou que em sessão prévia à da tomada de decisão foram suscitadas algumas questões relacionadas com este processo, as quais não foram devidamente esclarecidas até à deliberação. -----

----- Argumentou não lhe pesar na consciência qualquer espécie de tentativa de boicote à ação do Executivo, visto ter sido meramente proposto um procedimento de ajuste direto para contratação de uma empresa de advocacia, e não a resolução definitiva para o processo das Águas do Marco, a qual certamente irá ao encontro dos interesses e expetativas de todos os cidadãos Marcoenses. Afirmou, no entanto, que a preocupação com os aspetos legais dos procedimentos adotados deverá ser uma constante, sendo que a validação dos mesmos terá um efeito tranquilizador nos Vereadores, e lembrou ter sido o voto dos Vereadores do PSD que permitiu que este procedimento fosse votado com voto de qualidade da Presidente da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

5 8 7 ✓

----- Seguidamente, reiterou a questão relacionada com os custos totais do programa das Festas do Marco. -----

----- Relativamente ao arranque de um novo ano letivo, solicitou um ponto de situação sobre os procedimentos para colocação de funcionários nos estabelecimentos de ensino, em particular na Escola Secundária do Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, perguntou se o Executivo Camarário eventualmente ponderou a possibilidade de alargar o fornecimento gratuito de manuais escolares aos alunos do sétimo ao décimo segundo ano de escolaridade, à semelhança daquilo que outras Autarquias estarão a fazer, deixando o desafio para que possa ser analisado este assunto. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, solicitou informações adicionais sobre alguns dos eventos mencionados na informação da Presidente da Câmara, nomeadamente a Festa da Francesinha, a participação do Município de Marco de Canaveses na AGRIVAL, o Mercado Medieval, e o evento "Business Sunset" no Bar de Bitetos. -----

----- Pediu ainda alguns esclarecimentos sobre os assuntos tratados na reunião preliminar de preparação da Bienal da Pedra, designadamente acerca dos moldes em que a próxima edição desta iniciativa irá decorrer. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta às intervenções dos Vereadores, e começando pela intervenção do Vereador Paulo Teixeira, começou por registar a situação comunicada, relativa à ligação de uma residência à rede pública de abastecimento de água, que merecerá a melhor atenção do Vice-Presidente. ---



----- Indicou que serão dadas instruções aos serviços para procurar no GSE a comunicação remetida à Câmara Municipal no dia 6 de julho de 2017, sobre a alegada vacaria existente em Alpendorada, sendo que o assunto será devidamente analisado e respondido. -----

----- Sobre o terreno contíguo à Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, será verificado junto dos serviços se este está registado como património municipal e serão tomadas medidas para que o mesmo seja limpo o quanto antes. -----

----- Em relação à paragem de transportes públicos na Rua de Travassos, revelou que a situação já foi verificada pelos serviços da Câmara Municipal, pelo que serão dadas instruções para resolver a questão do saneamento. -----

----- Comprometeu-se a auscultar a Agência Portuguesa do Ambiente sobre as placas colocadas junto ao Parque de Lazer do Tâmega, desaconselhando a prática banhar. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador António Dias, escusou-se de alongar-se numa resposta relativa à ação suspensiva levantada contra o Município, visto que a resposta devida já foi dada ao tribunal, conforme requerido. Declarou, no entanto, que enquanto Presidente da Câmara não deixa de fazer uma leitura política muito própria das ações tomadas. Refutou a argumentação segundo a qual as dúvidas suscitadas não foram satisfatoriamente esclarecidas, lembrando que o Jurista da Câmara, Dr. Fernando Pedroso, esteve à inteira disposição dos Vereadores na Reunião de Câmara, tendo respondido a todas as questões levantadas – embora compreendendo que nem todas as respostas certamente foram ao encontro



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

Fis
178 ✓

das expetativas ou intenções dos Vereadores. Mais assinalou que na referida Reunião de Câmara o Vereador António Dias não interpôs qualquer questão que pudesse ser esclarecida pelo jurista. -----

----- Informou que o programa das Festas do Marco teve um custo total de cento e noventa e oito mil, quinhentos e quatro euros, e cinquenta e quatro cêntimos (198.504,54€). Sendo um modelo muito mais apelativo e que se revelou um enorme sucesso, teve um custo superior de apenas cerca de cinquenta e cinco mil euros (55.000€) comparativamente ao ano transato. -----

----- Sobre as questões relacionadas com a área de educação e colocação de colaboradores na Escola Secundária do Marco de Canaveses, referiu ter reunido com o Diretor do Agrupamento de Escolas para abordar essa temática, que estará a ser acautelada mediante nova candidatura ao IEFP para fazer face às necessidades detetadas e elencadas pela Câmara Municipal, que excederam as previsões iniciais. -----

----- Acerca do desafio lançado, de atribuição de manuais escolares gratuitos para os alunos do sétimo ao décimo segundo ano de escolaridade, explicou que grande parte do investimento da Câmara Municipal na área da educação incidirá na urgente requalificação de dez estabelecimentos de ensino, prevendo-se a substituição das coberturas de amianto e outras intervenções na área da eficiência energética. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador José Mota, começou por assinalar que todos os eventos mencionados decorreram com sucesso, ultrapassando em grande medida as expetativas iniciais da organização. -----



----- Fornecendo mais alguns detalhes sobre cada uma das iniciativas, começou por fazer referência ao balanço realizado pela Associação Empresarial após a Festa da Francesinha, cujo número de visitantes ultrapassou largamente as previsões iniciais. -----

----- Reportou ter decorrido com sucesso o Dia do Marco de Canaveses na AGRIVAL, maior feira agrícola da região. -----

----- Sobre o Mercado Medieval, e de acordo com informação veiculada pela AlphaTones, entidade responsável pela dinamização do evento, a presente edição teve uma adesão e participação popular sem precedentes. -----

----- Sobre o evento “Business Sunset”, fez referência à informação do Secretário da Comunidade Intermunicipal, dando conta de que a edição realizada em Marco de Canaveses foi de longe aquela que teve maior sucesso e que mobilizou mais pessoas. -----

----- Em relação à programação para a Bienal da Pedra, que tem vindo a ser trabalhada nos últimos meses, informou que o cartaz já está fechado e irá ser publicitado a breve prazo. Mais revelou que nesta última reunião realizada foi decidido deslocalizar o evento da zona envolvente ao Estádio Municipal de Alpendorada – cuja fachada ainda não se encontra concluída – para o Parque de Lazer de Alpendorada. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, em complemento, e relativamente às obras na fachada do Estádio Municipal de Alpendorada, informou estar a ser trabalhado um acordo para rescindir amigavelmente o contrato para a realização das mesmas, uma vez que a empresa responsável tem evidenciado incapacidade financeira para concluir as



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

170 ✓

obras – estando estas apenas executadas em quinze por cento (15%) – sendo que o prazo inicial apontava para o mês de fevereiro do corrente ano. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 9 de julho de 2018* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria**, com um voto contra do Sr. Eng.º José Mota, e uma abstenção do Sr. Vereador António Dias. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, indicou que na deliberação do Ponto n.º 24 não poderá constar uma aprovação por maioria, visto que o ponto foi aprovado com o voto de qualidade da Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Tendo solicitado um ponto de situação sobre o relatório que o advogado que assessorava a Câmara Municipal se comprometeu a elaborar, relativamente ao processo das Águas do Marco, foi respondido pela Presidente de Câmara que tal informação ainda não foi remetida à Câmara Municipal. -----

----- Por fim, uma vez mais suscitou a questão de o Executivo disponibilizar os pareceres jurídicos e financeiros dos serviços, os quais dão suporte às propostas apresentadas a deliberação em Reunião de Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que todos os pontos deliberativos são sustentados por pareceres dos serviços técnicos, embora algumas informações sejam solicitadas verbalmente, pelo que a sugestão do Vereador será pertinente em casos específicos em que estejam em causa



situações de relevante interesse para o Município. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, lembrou que apenas solicitou o parecer técnico relativo aos transportes urbanos na sequência de a Sra. Presidente da Câmara ter mencionado a existência de tal parecer. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, comprometeu-se a fazer chegar a informação pretendida ao Vereador. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, declarou que após ter procedido à audição da gravação da Reunião de Câmara a que esta ata diz respeito, remeteu à Câmara Municipal um *e-mail* dando conta das alterações pretendidas, determinantes para o seu voto favorável. Visto não terem sido introduzidas estas alterações – em especial no que diz respeito à parte do texto em que a Presidente da Câmara e a Vereadora Alexandra Rabaçal mencionam a impossibilidade de disponibilizar um documento escrito relativo às consultas informais efetuadas ao mercado – consideradas relevantes para um satisfatório entendimento do debate produzido na Reunião de Câmara, declarou não estarem reunidas condições para votar favoravelmente a presente ata. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que não obstante a importância do sentido do texto, certo é que na ata não deverão ser incluídas informações que não foram efetivamente referidas em determinada intervenção. Consequentemente, e após avaliadas as quatro propostas de alteração remetidas pelo Vereador, duas delas foram integralmente transpostas para a ata, sendo as outras duas rejeitadas por não serem consideradas relevantes para o entendimento do assunto em ata. -----



2. *Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 23 de julho de 2018* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Sr. Eng.º José Mota, tendo em conta que aquando do envio dos documentos, por um problema informático, ficou condicionado na leitura da ata. Não participou na aprovação da ata o Sr. Vereador António Dias, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, solicitou confirmação dos serviços, mediante audição da gravação, sobre as declarações por si proferidas, segundo as quais requereu a anexação à ata da informação técnica dos serviços jurídicos e financeiros referentes ao serviço de transporte urbano, condição indispensável para votar favoravelmente a respetiva ata. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, assegurou que tal informação técnica será igualmente remetida ao Vereador. -----

3. *Balancete de Tesouraria do dia 7 de setembro de 2018*; mapa de resumo de Tesouraria (Doc. 03). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 07/09/2018, onde se constatou que havia um saldo de 12.120.072,53€ (doze milhões, cento e vinte mil, setenta e dois euros, e cinquenta e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.440.639,43€ (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e nove euros, e quarenta e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara*



Municipal do Marco de Canaveses e Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva; minuta do contrato-programa (Doc. 04). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva para a atribuição de uma participação financeira de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda deste contrato, nomeadamente com a aquisição de uma viatura para transporte de atletas para competições de pesca desportiva. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato programa. -----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração – 2017/2018; minuta do contrato-programa (Doc. 05). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos apresentados, a estabelecer



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

101 ✓

entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração para a atribuição de uma comparticipação financeira de 9.948,00€ (nove mil, novecentos e quarenta e oito euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato programa. -----

6. *Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada – Apoio Financeiro*; Proposta e minuta Protocolo (Doc. 06). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Contrato de Cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada para a atribuição do valor de 1.000,00€ (mil euros) para a comparticipação pecuniária na realização da festa em honra do Divino Espírito Santo, Festa em honra de São Lourenço, Festa em honra de São Martinho – no montante de 500,00€ (quinhentos euros), e para a festa em honra de Nossa Senhora da Aparecida, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi



deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Folhada – Apoio Financeiro; Proposta e minuta do Protocolo (Doc. 07). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Folhada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Folhada, para a atribuição de uma comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para cumprimento do seu Plano de atividades, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Cultural e Recreativo de Maureles – Apoio Financeiro; Proposta e minuta do Protocolo (Doc. 08). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Centro Cultural e Recreativo de Maureles. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

102 ✓

Municipal do Marco de Canaveses e o Centro Cultural e Recreativo de Maureles, para a atribuição de uma comparticipação financeira de 800,00€ (oitocentos euros) para cumprimento do seu Plano de atividades, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães – Apoio Financeiro; Proposta e minuta do Protocolo (Doc. 09). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães, para a atribuição de uma comparticipação financeira de 800,00€ (oitocentos euros) para cumprimento do seu Plano de atividades, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

10. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais São Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães – Apoio Financeiro; Proposta e minuta do Protocolo (Doc. 10). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Colaboração a



estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais São Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais São Vicente de Paulo, para a atribuição de uma comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros) para cumprimento do seu Plano de atividades, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães – Apoio Financeiro; Proposta e minuta do Protocolo (Doc. 11).* Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães – Apoio Financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães, para a atribuição de um subsídio de 766,78€ (setecentos e sessenta e seis euros, e setenta e oito cêntimos) como comparticipação pecuniária para a aquisição de material audiovisual destinado ao Grupo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

103 ✓

de Teatro da Paróquia de Soalhões, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Penha Longa – Apoio Financeiro.* Proposta e minuta do Protocolo (Doc. 12). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Penha Longa – Apoio Financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Penha Longa, para a atribuição de um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) como participação pecuniária para a realização das festividades em Honra da Senhora da Lapa, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

13. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías – Apoio Financeiro;* Proposta e minuta do Protocolo (Doc. 13). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías – Apoio Financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías, para a atribuição de um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) como participação pecuniária para a realização das festividades em Honra do Divino Salvador – Tuías, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

14. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo – Apoio Financeiro; Proposta e minuta do Protocolo (Doc. 14). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo – Apoio Financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo, para a atribuição de um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) como participação pecuniária para a realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Livração – Fandinhães, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

101 ✓

15. *Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avesadas e Rosém – Circuitos Especiais de Transporte de Alunos*; minuta do Protocolo de colaboração (Doc. 15). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avesadas e Rosém. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avesadas e Rosém, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada ao pagamento de despesas inerentes ao transporte dos alunos de circuito especial terrestre, para um circuito, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Picão e integrados na EB1 de Carreira, durante o ano letivo 2018/2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -

16. *Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver – Circuitos Especiais de Transporte de Alunos*; minuta do Protocolo de colaboração (Doc. 16). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara



Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada ao pagamento de despesas inerentes ao transporte dos alunos do circuito especial terrestre, para um circuito, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Carvalhosa (Freguesia de Magrelos) e integrados na EB1 da Feira Nova, durante o ano letivo 2018/2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

17. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo – Circuitos Especiais de Transporte de Alunos; minuta do Protocolo de colaboração (Doc. 17). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada ao pagamento de despesas inerentes ao transporte dos alunos do circuito especial terrestre, para um circuito, para os alunos matriculados na antiga EB1 do Eidinho (Freguesia de Vila Boa do Bispo) e integrados no Centro Escolar de Vila boa do Bispo, durante o ano letivo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

105 ✓

2018/2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

18. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos – Circuitos Especiais de Transporte de Alunos; minuta do Protocolo de colaboração (Doc. 18). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada ao pagamento de despesas inerentes ao transporte dos alunos do circuito especial terrestre, para um circuito, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Passinhos (Freguesia de Paredes de Viadores) e integrados na EB1 de Paredes, durante o ano letivo 2018/2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -

19. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles – Circuitos Especiais de Transporte de Alunos; minuta do Protocolo de colaboração (Doc. 19). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de



Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada ao pagamento de despesas inerentes ao transporte dos alunos do circuito especial terrestre, para um circuito, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Buriz e integrados na EB1 de Vila Nova, durante o ano letivo 2018/2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

20. Revogação da Deliberação a atribuir Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália e deliberar a celebração de Contrato de Cooperação a atribuir subsídio à Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa; Informação do Gabinete Jurídico e minuta de contrato de cooperação (Doc. 20). Presente à reunião informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, a qual vem no sentido de se revogar a deliberação tomada em 25.06.2018, sobre a atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália, e ainda minuta do protocolo de cooperação a estabelecer com a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "Concordo com a informação dos serviços. À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revogação da deliberação tomada em 25.06.2018, sobre a atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018 100 ✓

Paroquial de Santa Eulália, de acordo com informação apresentada. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a comparticipação pecuniária na realização das festas de Santa Eulália, nos termos da candidatura apresentada. Ainda, foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

21. Alteração do Regulamento de Concessão de Pesca Desportiva do Município de Marco de Canaveses (Doc. 21). Presente à reunião proposta de alteração ao regulamento supramencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Concessão de Pesca Desportiva, nos termos apresentados. -----

22. Proposta – Segunda Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada; Proposta e minuta da adenda (Doc. 22). Presente à reunião proposta e minuta da segunda adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências a estabelecer com a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada no âmbito da Educação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Segunda Adenda ao contrato, nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, no âmbito da Educação, fornecimento de refeições e desenvolvimento das atividades de apoio e animação à família em todas as escolas do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico existente na circunscrição geográfica da mesma. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. *A submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.* -----

23. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado; Proposta e minuta da adenda (Doc. 23). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências a estabelecer com a Junta de Freguesia de Tabuado, no âmbito da Educação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, no âmbito da Educação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. *A submeter à Assembleia*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

107 ✓

Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -----

24. Protocolo de Colaboração - Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2018/2019; minuta de protocolo (Doc. 24). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para implementação das atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, na Escola do 1.º ciclo do ensino básico – EB1 de Marco. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -

25. Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2018/2019; minuta de protocolo (Doc. 25).



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

108

Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas de Sande e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses, para implementação das atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, nas Escolas 1.º ciclo do ensino básico – EB1 de São Sebastião n.º 1; EB1 de Manhuncelos; EB1 de Feira Nova; EB1 de Paços de Gaiolo; EB1 de Casal; EB1 Paredes de Viadores; Centro Escolar de Sande. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

26. Protocolo de Colaboração - Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2018/2019; minuta de protocolo (Doc. 26). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

103 ✓

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses, para implementação das atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, nas Escolas do 1.º ciclo do ensino básico – EB1 do Centro Escolar de Vila Boa do Bispo; EB1 Cruz – Torrão; EB1 de Cruzeiro; EB1 de Favões; EB1 de Gandra; EB1 de Quinta do Bairro; EB1 de Serrinha; EB1 de Vale do Côvo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

27. Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2018/2019; minuta de protocolo (Doc. 27). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses, para implementação das atividades de Enriquecimento Curricular de acordo com a Portaria n.º 644-



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

100

A/2015, de 24/08, nas Escolas do 1.º ciclo do ensino básico – EB1 da Barroca; EB1 de Carreira; EB1 de Eiró; EB1 de Esperança; EB1 de Freita; EB1 de Gouveia; EB1 de Ladário; EB1 de Picota; EB1 de Rua Direita; EB1 de Searinha. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

28. *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2018/2019*; minuta de protocolo (Doc. 28). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses, para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, nas Escolas do 1.º ciclo do ensino básico – EB1 de Igreja (Banho e Carvalhosa); EB1 de Regoufe (Banho e Carvalhosa); EB1 de Outeiro; EB1 de Livração; EB1 de Peso; EB1 de Ladário; EB1 de Igreja (Vila Boa de Quires); EB1 de Vila Nova (Vila Boa de Quires); EB1 de Cabo.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

100 ✓

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

29. Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. – Ano Letivo 2018/2019; minuta de protocolo (Doc. 29). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Paulo Teixeira, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., para implementação das atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, nas Escolas do 1.º ciclo do ensino básico – EB1 de Barroca; EB1 de Carreira; EB1 de Eiró; EB1 de Esperança; EB1 de Freita; EB1 de Gouveia; EB1 de Ladário; EB1 de Picota; EB1 de Rua Direita; EB1 de Searinha. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, e em relação aos protocolos com a firma Know How constante deste ponto e seguintes,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018 90

declarou que os mesmos não são claros quanto às responsabilidades desta firma e os custos associados, elementos essenciais num procedimento de contratação pública. A este propósito, sugeriu que a Câmara Municipal eventualmente se limite a atribuir uma verba ao Agrupamento de Escolas, o qual, por sua vez, seria responsável pela contratação de uma entidade parceira para as atividades de enriquecimento curricular. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou ter sido lançado um procedimento concursal pela Câmara Municipal para as aulas de inglês no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, tendo sido esta a firma vencedora do concurso. Mais esclareceu que os valores não são elencados no protocolo visto que decorrem de estimativa efetuada pela própria empresa. -----

30. Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. – Ano Letivo 2018/2019; minuta de protocolo (Doc. 30). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. – Ano Letivo 2018/2019 (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Paulo Teixeira, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

100 ✓

N.º 1 do Marco de Canaveses e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., para implementação das atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, nas Escolas Básicas do 1.º ciclo do ensino básico – EB1 de Igreja (Banho e Carvalhosa); EB1 de Regoufe (Banho e Carvalhosa); EB1 de Outeiro; EB1 de Livração; EB1 de Peso; EB1 de Ladário; EB1 de Igreja (Vila Boa de Quires); EB1 de Vila Nova (Vila Boa de Quires); EB1 de Cabo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

31. Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. – Ano Letivo 2018/2019; minuta de protocolo (Doc. 31). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas de Sande e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. – Ano Letivo 2018/2019 (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Paulo Teixeira, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, nas Escolas



do 1.º ciclo do ensino básico – EB1 de São Sebastião n.º 1; EB1 de Manhuncelos; EB1 de Feira Nova; EB1 de Paços de Gaiolo; EB1 de Casal; EB1 de Paredes de Viadores; Centro Escolar de Sande. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

32. Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. – Ano Letivo 2018/2019; minuta de protocolo (Doc. 32). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. (AEC – ano letivo 2018/2019). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Paulo Teixeira, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a firma Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., para implementação das atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, nas Escolas do 1.º ciclo do ensino básico – EB1 de Centro Escolar de Vila Boa do Bispo; EB1 de Cruz – Torrão; EB1 de Cruzeiro; EB1 de Favões; EB1 de Gandra; EB1 de Quinta do Bairro; EB1 de Serrinha; EB1 de Vale do Covo.



Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

33. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL; minuta de protocolo (Doc. 33). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre esta Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho e das Piscinas Municipais Marco e Alpendorada pela CERCIMARCO. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

34. Protocolo entre Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Marco de Canaveses; minuta de protocolo (Doc. 34). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e este Município. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, aprovar a minuta do Protocolo nos termos apresentados, a



estabelecer entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município do Marco de Canaveses, com vista à cobrança coerciva das taxas e outras receitas administrativas do Município, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 433/99, de 26/10, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de retificação n.º 10/2016, de 25 de maio. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, questionou em que medida é que a Autoridade Tributária está legalmente legitimada para prestar este serviço em nome do Município, estando em causa uma receita estritamente municipal (resíduos sólidos urbanos). -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, declarou que embora o presente protocolo venha conferir legitimidade legal à Autoridade Tributária para prestar este serviço ao Município, irá abster-se na presente deliberação pelo facto de não terem sido esgotadas as formas de notificação aos utentes em dívida por parte da Câmara Municipal, antes de a responsabilidade pela cobrança coerciva transitar para a esfera da Autoridade Tributária. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que tais situações não afetam de forma alguma agregados familiares carenciados, visto que estes estão à partida isentos do pagamento da taxa dos resíduos sólidos, à semelhança do que acontece na maioria dos regulamentos municipais. -----

35. Ratificação do Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

102 ✓

Canaveses; Protocolo (Doc. 35). Presente à reunião protocolo de cooperação entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e este Município. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Protocolo nos termos apresentados, entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Marco de Canaveses, com o objetivo de assegurar a cooperação entre os órgãos e de forma a proporcionar meios adequados ao respetivo enquadramento e acompanhamento institucionais na mobilidade dos cidadãos portugueses em situação de migração. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo. -

36. Contratos Emprego-Inserção – Instituto do Emprego e Formação Profissional – Limpeza e conservação dos espaços públicos (Doc. 36).

Presente à reunião contratos de Emprego-Inserção, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito de candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para inserção de oito beneficiários do Subsídio de Desemprego, a iniciar funções durante o mês de setembro, pelo período de doze meses, no Departamento de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, na área de limpeza e conservação de espaços públicos. Mais foi deliberado dar poderes à



Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

37. Contratos Emprego-Inserção – Instituto do Emprego e Formação Profissional – Apoio à Ação Educativa (Doc. 37). Presente à reunião contratos de Emprego-Inserção do Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito de candidatura, à medida Contrato Emprego-Inserção. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para recrutamento de trinta beneficiários do Subsídio de Desemprego, no âmbito do apoio Educativo nos estabelecimentos de ensino pré-escolares e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a iniciarem funções aquando do início do ano letivo, até ao final de julho de 2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ---

38. Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras – Manuel Altino Barros Ribeiro; Proposta (Doc. 38). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente para consolidação da mobilidade entre carreiras. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, efetivando a consolidação da mobilidade entre carreiras do trabalhador Manuel Altino Barros Ribeiro, da carreira e categoria de Polícia Municipal, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais) integrado na unidade orgânica Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Departamento Financeiro,



Económico e Social. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, e atendendo a que outros pedidos similares foram efetuados durante o mandato anterior, perguntou se o Executivo, agora que a Câmara Municipal tem maior autonomia para contratação de recursos humanos fruto da cessação do contrato de reequilíbrio financeiro, prevê dar seguimento a estes processos, designadamente abrindo a possibilidade de recrutamento de efetivos para a Polícia Municipal e viabilizando a mobilidade intercarreiras anteriormente solicitada por dois agentes da Polícia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que todos os processos pendentes estão a ser devidamente analisados pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal, estando a ser ponderadas as suas implicações financeiras e ao nível do quadro de pessoal, com vista à elaboração do Orçamento Municipal para 2019. -----

39. Proposta de Procedimento de revisão / alteração / atualização das Normas Regulamentares do Urbanismo e dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública; Proposta (Doc. 39). Presente à reunião proposta referente à revisão / alteração / atualização mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento administrativo de revisão / alteração / atualização das Normas Regulamentares do Urbanismo e dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública, bem como publicitação no sítio institucional do Município, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo



98.º do CPA, fixando-se um prazo de quinze dias para a constituição de interessados. -----

40. Ratificação do Contrato de Subconcessão de uso privativo de terreno para Parque de Estacionamento, adjacente à estação ferroviária de Marco de Canaveses, entre o Km 59,927 e o Km 60,127 LD da Linha do Douro, do domínio público ferroviário, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A. e o Município de Marco de Canaveses; Contrato (Doc. 40). Presente à reunião para ratificação, contrato n.º 108/18/CM/IPP, referente a terreno adjacente à Estação Ferroviária de Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”.

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação ao contrato n.º 108/CM/IPP, referente ao contrato de subconcessão de uso privativo de terreno para Parque de estacionamento adjacente à estação ferroviária de Marco de Canaveses, entre o KM 59,927 e o KM 60,127 LD da Linha do Douro, do domínio público ferroviário, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município do Marco de Canaveses. -----

41. Termos de Referência da Revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses; Proposta (Doc. 41). Presente à reunião proposta dos termos de referência da revisão do PDM de Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, referente aos termos de Referência da Revisão do Plano



Diretor Municipal de Marco de Canaveses e submeter para aprovação da Assembleia Municipal. -----

42. Proposta de Deliberação de Reconhecimento do Interesse para as Populações e para a Economia Local da Intenção na Requalificação da Rua Direita – Sobretâmega. Proposta (Doc. 42). Presente à reunião proposta para Reconhecimento do Interesse para as Populações e para a Economia Local da Intenção na Requalificação da Rua Direita – Sobretâmega. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para “Reconhecimento do Interesse para as Populações e para a Economia Local” do projeto de intervenção no lugar da Rua Direita da Freguesia de Sobretâmega, conforme descrito nos considerandos da presente proposta e que se enquadra na estratégia de desenvolvimento do concelho e da região, e submeter para deliberação da Assembleia Municipal. -----

43. Prestação de Serviços no âmbito do Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB e às crianças do Pré-Escolar da Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2018/2019; Informação do Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento e relatório final (Doc. 43). Presente à reunião para ratificação relatório final, acompanhada de uma informação do Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento, referente à Prestação de Serviços no âmbito do Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB e às crianças do Pré-Escolar da Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2018/2019. Pela



Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "Concordo com a informação. À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do ato administrativo de adjudicação da referida prestação de serviços à concorrente Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e privados, S.A. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

44. 2.ª Alteração (por Extrato) ao Mapa de Pessoal – 2018; Proposta (Doc. 44).

Presente à reunião proposta para 2.ª Alteração (por Extrato) ao Mapa de Pessoal – 2018. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, referente à 2.ª alteração ao mapa de pessoal, e submeter para deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, tendo em consideração ser muito recente o papel de intervenção direta do Município sobre estas matérias, e remetendo para um procedimento concursal para contratação de assistentes técnicos, indicou que seria importante que os termos do procedimento tivessem características ao nível de um caderno de encargos, visto que a Câmara Municipal está agora disponível para assumir um compromisso mais duradouro e integração no quadro de pessoal destes colaboradores, visando a prestação de um serviço de qualidade. -----

45. Modificação Orçamental do Tipo Revisão N.º 2 aos Documentos Previsionais de 2018 (Doc. 45). Presente à reunião documento referente à 2.ª



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018**

105 ✓

revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Município do Marco de Canaveses. Pelo Sr. Diretor de Departamento Financeiro, Económico e Social foi emitido o seguinte parecer: “Trata-se de uma modificação orçamental do tipo de revisão enquadrável nos pontos 8.3.1 a 8.3.1.5 do POCAL, no artigo 43.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e artigo 102.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE2018) baseada nas opções do Executivo Municipal, plasmado em despacho remetido aos Serviços no dia 07/09/2018. A atividade financeira do Município do Marco de Canaveses, está subordinada à salvaguarda dos princípios fundamentais consagrados nos artigos 3.º a 11.º e 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em particular, o princípio da equidade intergeracional e a regra do equilíbrio orçamental (demonstrado no documento que se junta ao processo em apreço). O Município deve, ainda, cumprir as demais normas financeiras disciplinadoras, inscritas na Lei do Orçamento de Estado 2018 e respeitar, na assunção de compromissos e realização de despesa, os princípios da economia, eficiência e eficácia (artigo 18.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto), a Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho), bem como a Norma de Controlo Interno vigente neste Município. No pressuposto do cumprimento dos princípios e regras orçamentais, e dos normativos legais que regem a atividade autárquica, submete-se a proposta à consideração da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal para ser submetida a deliberação dos Órgãos Municipais. 07.09.2018”. Pela Senhora Presidente da Câmara foi exarado o seguinte



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

100

despacho: “À Câmara Municipal para aprovar a revisão orçamental nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. 07.09.2018”. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º José Mota, aprovar a 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico 2018. À Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não participou nesta votação o Senhor Vereador António Dias, por se ter ausentado da sala neste ponto. -----

---- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, questionou a diminuição e reforço de algumas das rubricas constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018. -----

---- A Senhora Presidente, em resposta, passou a fornecer as explicações solicitadas, começando por revelar que a verba para intervenção na Escola EB 2/3 do Marco de Canaveses visa a construção do auditório, sendo que, visto que o projeto teve de ser alterado, a realização de despesa, na ordem dos quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e dois euros (491.992€) será diferida para 2019. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, em complemento, informou que a execução das redes de água e saneamento no Torrão está apenas dependente da emissão do visto do Tribunal de Contas. ----

---- Voltando a usar a palavra, a Senhora Presidente clarificou que a verba afeta à rubrica “Construções diversas”, de um milhão e sessenta e oito mil



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

100 ✓

euros (1.068.000€), corresponde às obras no Museu Municipal, sendo que novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito euros (994.898€) foram diferidos para 2019. -----

----- Relativamente ao reforço de rubricas, explicou que a adição de quatro mil euros (4.000€) na rubrica de Posicionamento remuneratório é justificada pelo descongelamento da progressão das carreiras dos efetivos da Polícia Municipal, além da prevista contratação de assistentes técnicas qualificadas para suprir as necessidades educativas especiais. -----

----- A rubrica de Estudos, projetos e consultorias foi reforçada de modo a contemplar o estudo de viabilidade económico-financeira para a área empresarial de Constance, além de outros estudos para a requalificação de zonas ribeirinhas em Bitetos e na Pontinha. Justificou a urgência na preparação destes estudos e projetos com a necessidade de aproveitar da melhor forma a reprogramação do Quadro Comunitário e conseqüente reforço de fundos comunitários disponíveis. -----

----- Sobre o Mercado Municipal de Alpendorada, informou que a Câmara Municipal pretende apresentar uma candidatura ao projeto da Dolmen denominado "Mercados Locais", numa intervenção estimada em cerca de sessenta mil euros (60.000€), comparticipada em cinquenta por cento (50%) por fundos comunitários. -----

----- A verba alocada à rubrica "Outros" tem por objetivo a aquisição do parque de estacionamento da SONAE, junto ao Centro de Saúde, cujas negociações estão na fase final. Com esta aquisição prevê-se igualmente redefinir a Travessa Gago Coutinho, para que a artéria passe a ter saída. -----



----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, explicou que a rubrica “Outros abastecimentos de água e águas residuais” refere-se a um conjunto de pequenas obras e intervenções que se perspetivam concretizar ao longo do Concelho. -----

----- A Senhora Presidente indicou que a rubrica denominada “Outro equipamento básico”, com uma verba de quatrocentos e dezoito mil e quinhentos euros (418.500€), destina-se à aquisição de equipamentos diversos para as oficinas da Câmara Municipal, entre outros, além da aquisição de algumas viaturas de nove lugares. -----

----- Dos cento e dez mil euros (110.000€) adstritos ao Parque de Lazer, oitenta mil euros (80.000€) estão destinados a um procedimento concursal para movimentação de terras para criação da entrada para o dito Parque da Cidade, como contrapartida à M2S, no âmbito de um protocolo firmado pelo anterior Executivo, e trinta mil euros (30.000€) serão o preço base proposto para a deslocalização da torre de escalada. -----

46. Informação sobre os Compromissos Plurianuais Face à Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Para Conhecimento (Doc. 46). Presente à reunião informação mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05/09/2018”.

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

47. Informação Semestral sobre a situação Económica e Financeira do Município de Marco de Canaveses, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; Presente parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira do Primeiro Semestre (Doc. 47). Pela Senhora



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Tomado conhecimento. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----

48. Execução Financeira de Contratos – Para Conhecimento (Doc. 48).

Presente à reunião para conhecimento mapas de execução financeira de contratos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Tomado conhecimento. -----

49. Denúncia do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Câmara Municipal de Baião – Para Conhecimento. Presente comunicação da Câmara Municipal de Baião, respeitante à denúncia do Protocolo existente entre aquele Município e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, referente à colaboração do veterinário Dr. Rocha. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Tomado conhecimento. -----

50. Voto de Louvor; Presente à reunião proposta de um voto de louvor ao atleta Marcoense Diogo Emanuel Pinto Teixeira. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 05/09/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação o voto de louvor ao atleta Marcoense Diogo Emanuel Pinto Teixeira, que após a sua participação no Campeonato da Europa de Sub-19 de 2018, ao serviço da Seleção Nacional de Futebol, sagrou-se Campeão Europeu de Futebol, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2018

Fis

108

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino.

Maria da Piedade Teixeira Ferreira

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

